

SUBSTABELECIMENTO

MANUELA TOPPEL PORTES, advogada inscrita nos quadros da OAB/PR sob n.º **68.943**, **SUBSTABELECE sem reserva de poderes**, na pessoa de **JOÃO PAULO DE SOUZA CAVALCANTE**, advogado inscrito nos quadros da OAB/PR sob n.º **44.096**, com escritório profissional na Rua Maximino Zanon, n.º 345, ap.33- B, Bacacheri, CEP 82.510-250, Curitiba – Paraná, Telefone: 41 9921-6785, os poderes outorgados por **RICARDO ENDRIGO** no **ALERTA n.º 800869/16** e apensos que está em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nestes termos,
pede deferimento.

Curitiba, 16 de novembro de 2016.

MANUELA TOPPEL PORTES
OAB/PR 68.943